



CONCORRÊNCIA Nº 18/0009-CC

JULGAMENTO

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC/DR nº 862/2018, reuniu-se para analisar as propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas à Licitação em epígrafe, e sua conformidade com o Instrumento Convocatório referente à contratação de empresa especializada para emissão de apólices de seguros para veículos, imóveis e mobiliários do SESC/TO, julgou como vencedora as empresas descritas abaixo, por apresentarem propostas mais vantajosas ao SESC/TO:

- **GENTE SEGURADORA S.A.: LOTE 01** com o valor total de **R\$ 21.700,00** (vinte e um mil e setecentos reais);
- **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.: LOTE 02** com o valor total de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais).

Totalizando o presente processo em **R\$ 58.700,00** (cinquenta e oito mil e setecentos reais).

Informamos que a homologação e adjudicação compete à autorização superior do Departamento Regional SESC/TO e o resultado final será divulgado posteriormente. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso caso julgarem necessário.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2018.

PATRICIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADILIO RODRIGES RIBEIRO
Membro da CPL

FRANCISCO DAMIANA
Membro da CPL